

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2003
(DO SR. RENATO COZZOLINO)**

Solicito sejam convidados o Sr. Presidente da Refinaria de Petróleo de Manguinhos do Estado do Rio de Janeiro, a Sra. Presidente da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, para prestar esclarecimentos sobre o Licenciamento de Operação - LO, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e o Termo de Ajuste de Conduta da Refinaria de Petróleos de Manguinhos do Grupo Peixoto de Castro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Sr. Presidente da Refinaria de Petróleo de Manguinhos do Estado do Rio de Janeiro, a Sra. Presidente da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, para prestar esclarecimentos sobre o Licenciamento de Operação - LO, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e o Termo de Ajuste de Conduta da Refinaria de Petróleos de Manguinhos do Grupo Peixoto de Castro.

JUSTIFICAÇÃO

A partir de 1977, a Refinaria de Petróleo de Manguinhos iniciou um processo de crescimento e de ampliação da sua produção, isso se deu após dividir o controle acionário com a maior empresa argentina de petróleo YPF, objetivando competir no mercado mundial. Por se tratar de uma Refinaria localizada em área urbana da cidade do Rio de Janeiro, com atividades lesivas ao meio ambiente com alto índice de poluição, assim sendo, faz-se necessário alguns esclarecimentos sobre a regularização das atividades dessa Refinaria, tais como: Estudo de Impacto Ambiental – EIA, o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o Licenciamento de Operações – LO. Com relação ao Licenciamento de Operações, a partir de que ano foi concedido e para desenvolver quais atividades? Como também, informações sobre o Termo de Ajuste de Conduta. Dessa forma, submeto a meus nobres pares o exame da proposição e sua aprovação.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2003.

RENATO COZZOLINO
Deputado Federal
PSC – RJ